



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a instalação de um redutor de velocidade na SC-406 (Rodovia Francisco Thomaz dos Santos), próximo à Igreja Nossa Senhora Aparecida e São Cristóvão, no Bairro Morro das Pedras, no Município de Florianópolis, com caráter de urgência.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-406 é uma via de grande circulação, que liga diversos bairros e comunidades, sendo utilizada diariamente por um elevado número de veículos. A proximidade da Igreja Nossa Senhora Aparecida e São Cristóvão, que recebe um fluxo considerável de fiéis, especialmente nos dias de culto e celebrações, torna a área um ponto crítico em termos de segurança viária;

- a presença de um redutor de velocidade contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres que transitam pela região, especialmente crianças e idosos;

- a prática em diversas regiões comprova que a implementação de redutores de velocidade é eficiente na diminuição de acidentes, reduzindo significativamente o risco de colisões e atropelamentos; e

- esta é uma solicitação subscrita pelo Vereador Municipal de Florianópolis, Sr. Gilberto Pinheiro (Gemada) – of. 399/2024 – que representa o pleito da comunidade e de lideranças locais da Região Sul e Leste da Ilha, desta Capital, revestindo-se da maior relevância e urgência.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência, a instalação de um redutor de velocidade na SC-406 (Rodovia Francisco Thomaz dos Santos), próximo à Igreja Nossa Senhora Aparecida e São Cristóvão, no Bairro Morro das Pedras, no Município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 12/12/2024, às 09:30.
